



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 729/2007

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ**.

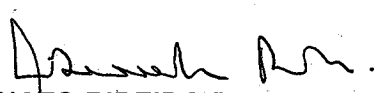
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

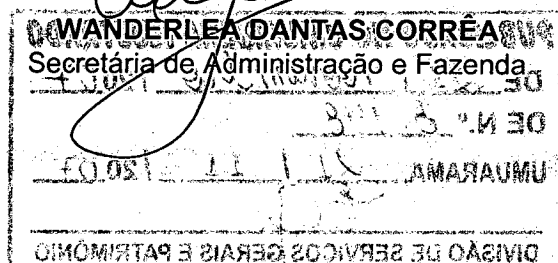
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 14 de agosto de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.375.230-6 - SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 5053/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 136, de 25 de abril de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal





SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AMARAUMU DO JATOMBUA ASSUNTO: 300

AMARAUMU DO JATOMBUA

AMARAUMU DO JATOMBUA

CONTRATO DE PRECATORIO

CONTRATO DE PRECATORIO
Nº 001/2007
DE 21/11/2007

AMARAUMU DO JATOMBUA

AMARAUMU DO JATOMBUA

CONTRATO DE PRECATORIO
Nº 001/2007
DE 21/11/2007
AMARAUMU DO JATOMBUA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/11/2007
DE Nº 8.148
UMUARAMA, 21/11/2007
60
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO